



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 829 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 28/2020-GDG/TEFÉ, de 24/06/2020, referente ao Processo nº 23754.000292/2020-15,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores HÉLDER OLIVEIRA FRAZÃO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2110293, CPF nº 624.232.582-91, CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2299940, CPF nº 405.145.792-34, e, FRANCISCO RIPARDO MAIA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2192019, CPF nº 280.272.802-49, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Tefé, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, consoante o disposto no art. 133, caput, e § 7º da Lei nº 8.112/90.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 629-GR/IFAM, de 24/04/2020.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor